

## **COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1**

CNPJ/MF nº 37.606.297/0001-43 - NIRE 35.300.552.466

### **COMPANHIA FECHADA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da COLOMBO BIOENERGIA S.A. UTE 1 ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 26/03/2025, às 14:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Bela Vista, Setor 1, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Área 1, CEP 15964-899, município de Ariranha/SP, para tratarem sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: (i) deliberar sobre a prorrogação do mandato do Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo como Diretor Presidente, de forma pro tempore, até a investidura do novo Diretor Presidente; e (ii) deliberar sobre a autorização para que os administradores da Companhia promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Nos termos do art. 126 da Lei n.º 6.404/76, o acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Na hipótese de participação de um acionista por intermédio de procurador, a Companhia solicita que referido acionista, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico [sergio@colomboagroindustria.com.br](mailto:sergio@colomboagroindustria.com.br), de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a assembleia. Para que seja admitido na assembleia geral, o acionista deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de acionista representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo acionista para participação na assembleia geral ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 15/03/2025. Rogério Aparecido Ferreira de Azevedo - Diretor Presidente da Companhia. (15,18,19)

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>